



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N°. 2.964 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

“Decreta Luto Oficial por três dias pelo falecimento do Doutor **José Eugênio Piccolomini**”.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o falecimento do **Dr. JOSÉ EUGÊNIO PICCOLOMINI**, ocorrido no dia 25 de setembro de 2020, em Pedreira, São Paulo;

CONSIDERANDO, que em vida foi membro da Diretoria de Subsecção da OAB no período de 01/01/1991 à 31/12/1992 - eleito a Presidente da 191ª Subsecção Pedreira, para o Biênio 1991/1992;

CONSIDERANDO, que em vida foi Membro da Diretoria de Subsecção da OAB – no período de 01/01/1993 à 31/12/1995 eleito Presidente da 191ª Subsecção Pedreira, para o triênio 1993/1995;

CONSIDERANDO, que em vida foi membro da Diretoria de Subsecção no período de 01/01/2001 à 31/12/2003 - eleito (a) tesoureiro da 191ª Subsecção OAB Pedreira, para o triênio 2001/2003.

CONSIDERANDO, que O Dr. José Eugênio Piccolomini, foi indicado pela Diretoria da 191.ª Subsecção de Pedreira, para receber a Homenagem como Decano, na 21ª Conferência Regional da Advocacia realizada na cidade de Campinas, no dia 18 de Setembro de 2.015, em virtude dos relevantes serviços prestados à OAB Subsecção de Pedreira, tendo sido o primeiro Presidente da Subsecção, sendo merecedor de tal homenagem, por sempre atuar com ética e dedicação em seus mais de 30 anos de advocacia;

CONSIDERANDO, que em vida foi Secretário Municipal de Negócios Jurídicos do Município de Pedreira no período de 02/01/1993 a 30/04/1994 e 01/01/2001 a 20/02/2003;

CONSIDERANDO, que em vida foi Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano no período de 24/02/2003 a 30/06/2003;

CONSIDERANDO, que em vida foi vereador por três mandatos no período de 1972-1988, prestando grandes serviços ao Município de Pedreira/SP e, consequentemente, à sua população;

CONSIDERANDO, a história de vida, como pessoa íntegra e humanitária, bem como a relevância dos bons serviços prestados ao Município, tendo sido um defensor dos interesses da Comunidade e o legado que o homem público



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

Dr. JOSÉ EUGÊNIO PICCOLOMINI deixou como exemplo e modelo de dignidade, enobrecendo a vida pública;

CONSIDERANDO, a dor de familiares, amigos e companheiros de jornada, tendo sua morte gerado profundo pesar e sentimento de solidariedade;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público de Pedreira/SP, render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido LUTO OFICIAL por 03 dias no Município de Pedreira, como homenagem póstuma e reverência à memória do **Dr. JOSÉ EUGÊNIO PICCOLOMINI**, falecido em 25/09/2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 25 de setembro de 2020

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos